

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.003, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Denomina uma via pública no Loteamento Portal dos Eucaliptos de IGNEZ FERREIRA DURAN.

(Projeto de Lei nº 141/2016, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de IGNEZ FERREIRA DURAN, a Rua 14 do Loteamento Portal dos Eucaliptos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2017.

Isael Domingues

Prefeito Municipal

Urbano Reis Patto Filho

Secretário de Infraestrutura e Planejamento

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de

janeiro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

SAJ/app